

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

PORTARIA N. 14 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza participação de professores
no Curso de Filosofia a Distância
UFS/UAB

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do Centro de Educação e Ciências Humanas no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- I. o item 3.1.4 do Edital N° 19/2023/DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA-UFS/CESAD-UFS, de 06 de outubro de 2023, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES APTOS A EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADORES DE DISCIPLINAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA A DISTÂNCIA,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar os professores lotados no Departamento de Filosofia, do quadro efetivo e considerados aptos ao credenciamento, para participação no Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância UFS/UAB, sem prejuízo de carga horária.

Art. 2.º Os professores candidatos ao credenciamento, ao realizar suas inscrições, deverão juntar cópia desta Portaria à documentação apresentada.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser publicada no Mural e Site do Departamento de Filosofia.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dra. Cecília Mendonça de Souza Leão Santos
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA